

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA Gabinete do Diretor

Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873 www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA Nº 012, de 13 de março de 2012.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CDSA nº 001, de 18 de janeiro de 2012, que designa a Comissão Permanente de Licitação do CDSA de acordo com a lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Márcio de Matos Caniello Diretor do CDSA